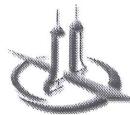




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício n.º 127 /2020/ DLEG

Uruguaiana, 30 de junho de 2020.

À Família de  
Nilo Pinto Villanova  
Rua Salustiano Marty, nº 429 - Bairro Centro  
CEP 97538-000  
Barra do Quaraí

Assunto: moção de pesar.

Prezados Familiares,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 27/2020, protocolizada sob o nº 379/2020/LEG, da vereadora Zulma Ancinello e aprovada pelo Plenário, enviar a seguinte Moção de pesar:
2. “Tomados de tristeza nos encontramos nesse momento, pela notícia do falecimento de nosso querido Nilo Pinto Villanova. Não temos palavras para expressar os nossos sentimentos. Pedimos a Deus que conforte o coração dos familiares e amigos, bem como dê a nosso amigo o merecido repouso eterno em seu reino. Muito respeitosamente, prestamos as nossas condolências e deixamos os nossos mais sinceros pêsames.”
3. Justifica-se a presente em razão de seu destaque como radialista tanto em nossa cidade como no município da Barra do Quaraí.

Atenciosamente,

Ver IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente